

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00005

Publicação Diária - Data: 13/01/2022

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00014, de 10 de janeiro de 2022

Conceder ao servidor **DIEGO OLIVEIRA**, Técnico Judiciário/Administrativa, matrícula 10.931, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **2545 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco) dias** de contribuição por serviços prestados ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA - COORDENACAO-GERAL DE GESTAO DE PESSOAS - MF, durante o período compreendido entre **22/09/2014 a 09/09/2021**, para todos os efeitos legais, conforme artigos 100 e 101 da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00021, de 12 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

	
PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00005 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3323250-4311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3323250-4311>



JFESBIE202200005A

SIGA

Art. 1º - INTERROMPER, ainda, por motivo de licença médica de 07/01/2022 a 21/01/2022(15 dias), o período de 07/01/2022 a 21/01/2022 referente a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **NILDA MARIA MARQUES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.277, lotada na 1ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 15 dias a serem usufruídos no período de 06/02/2022 a 20/02/2022, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00022, de 12 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **PATRÍCIA DEL PIERO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.604, NI/C13, lotada no NCS - Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas, de **07 a 13/01/2022** (7 dias);
- **MARCILEIA DA PENHA BRIDI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.657, NI/C13, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **11 a 17/01/2022** (7 dias);
- **CLÁUDIA PEDRINHA PÁDUA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.664, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **10a 17/01/2022** (8 dias);



- **RODRIGO LUCINDO PALMEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.701, NI/C13, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **11/01 a 04/02/2022** (25 dias);
- **BRENO NUNES MAGNAGO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.758, NI/C12, lotado na SECONF - Seção de Conformidade Administrativa, de **10 a 12/01/2022** (3 dias);
- **GISELE DO ROSARIO ADAMI COUTINHO FERNANDES**, Outros Órgãos, matrícula 15.116, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, de **07 a 11/01/2022** (5 dias);
- **ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON**, Outros Órgãos, matrícula 15.174, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, de **09 a 14/01/2022** (5 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00023, de 12 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROSA MARIA RAMOS MALBAR BARCELLOS**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.243, NS-C13, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **07 a 13/01/2022** (7 dias);



- **NILDA MARIA MARQUES RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.277, NI/C13, lotada na 1ª Vara Federal Cível, de **07 a 21/01/2022** (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3323250-4311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3323250-4311>



JFESBIE202200005A